

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2014- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 1341 de 06 de março de 2014, **RESOLVE**: Conceder a cessão dos servidores, com ônus para origem, lotados na Secretaria da Educação deste Município, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral, a partir desta data até 30 de abril de 2015, na forma abaixo discriminada: **Matricula - Servidor(a) - C/H CARGO: 9512 - Gilvan Azevedo Ferreira 4 - PEB Classe C Ref 3; 8225 - José Ocleciano Marçal de Oliveira 4 - PEB Classe C Ref 5**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA 278/2014 SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0993913 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) INEZ RODRIGUES DE MENEZES ocupante do cargo de Professora 8h matrículas 9434 e 0896 lotado(a) na Escola Raimundo Pimentel Gomes, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007 e 02 de janeiro de 2008 a 02 de janeiro de 2013, respectivamente com gozo no período de 02 de maio de 2014 a 01 de agosto de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de abril de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA 377/2014 SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0697113 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA ocupante do cargo de Professora Readaptada 8h matrícula 2955 lotado(a) na Escola José Parente Prado - Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 02 de maio de 2013 com gozo no período de 02 de junho de 2014 a 01 de setembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 035/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VAGA REMANESCENTE) - A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para supervisor de estágios do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação do PROFAPS, conforme Resolução 193/2011 da CIB/CE e

TERMO DE ACORDO 596/2011, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios das Unidades Didáticas do Módulo Específico II do Curso de Técnico em Vigilância em Saúde. 2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS Será ofertada 01 (Uma) vagas para acompanhar os estágios das unidades didáticas, a seguir relacionadas:

UNIDADE DIDÁTICA	HORA/AULA
Epidemiologia e informação em saúde*	60
Utilização dos sistemas de informação em saúde*	40

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Ter nível superior completo em Enfermagem; * Ter experiência comprovada de pelo menos 6 meses em supervisão de estágios; * Ter experiência comprovada de pelo menos 1 ano na área de Sistemas de informação em Saúde; * Estar regularizado com o Conselho da Categoria; * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). * Ter disponibilidade de cargo horário compatível com o curso. * Não exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de Estágios: * Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; * Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; * Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; * Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; * Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde * Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. * Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação dos candidatos aprovados se dará por tempo determinado, sendo o valor da remuneração de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora aula supervisionada, calculada de acordo com a carga horária de cada unidade curricular supervisionada. 5.2. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e encargos legais. 5.3. A remuneração só será paga após a conclusão da unidade didática. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominantemente no município de Sobral. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	28 a 30 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular	02 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Dia e Horário das Entrevistas	03 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Entrevista	04 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar	05 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Fase Recursal	06 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final	09 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 28 a 30 de maio de 2014 das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Cópia do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações dos critérios previstos para análise curricular, inclusive do perfil do candidato, o qual deverá seguir o modelo padronizado constante do Anexo II desta Chamada Pública; IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI Cópia do RG e



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

CPF; VII Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. IX Cópia da Carteira de Trabalho e do nº de inscrição no PIS. 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório e eliminatório, abaixo descritas: 1ª Etapa Avaliação Curricular Avaliação Curricular (100 pontos) julgamento dos títulos de caráter eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 pontos. Para a avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO II desta Chamada Pública e se dará de acordo com a análise dos títulos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 2ª Etapa Entrevista Individual A segunda etapa da seleção de caráter classificatório e eliminatório consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10(dez) pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados		
Conhecimento da função		05 pontos
Desenvoltura		05 pontos
Disponibilidade		05 pontos
Comprometimento		05 pontos

A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública. 10. DA APROVAÇÃO Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação nas etapas das duas etapas da seleção, limitando-se ao número de vagas ofertadas. 11-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior idade; b) maior pontuação na entrevista individual; c) maior pontuação na análise curricular; O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, na data prevista no cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, não sendo considerados válidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do

candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 26 de maio de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUPERVISOR DE ESTÁGIOS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Número de Inscrição: _____/2014

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 009/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para o Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 009/2014.

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO II
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no *currículo vitae* apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	5 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) certificados fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo de serviço / experiência profissional no cargo/função para a qual concorre o candidato	Máximo de 05 anos contados nos últimos 10 (dez) anos	6 pontos por cada período de 12 meses (máximo 30 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 033/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (VAGAS REMANESCENTES) A Secretaria da Saúde de Sobral, através da ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para facilitador do curso Técnico em Análises Clínicas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Como ação do PROFAPS, conforme Resolução 193/2011 da CIB/CE e TERMO DE ACORDO 596/2011, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de facilitador para ministrar a unidade didática de Bioquímica II do Módulo Específico III do Curso de Técnico em Análises Clínicas. 2. DA VAGA E DISCIPLINA MINISTRADA Será ofertada 01 (uma) vaga, para a unidade didática, a seguir discriminada.

UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA
Bioquímica II	52

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Ter nível superior completo em farmácia com habilitação em análises clínicas ou generalista. * Estar regularizado com o Conselho da Categoria; * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). * Disponibilidade de cargo horária compatível com o curso. * Não ocupar cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Sobral 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: * Desenvolver com os alunos as atividades teórico de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes da Formação Técnica em Análises Clínicas promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; * Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; * Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação pedagógica os planos de aula e diários de classe adequadamente preenchidos; * Participar do planejamento junto

com as equipes de supervisores e coordenadores; * Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador geral; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de 25,00 (Vinte e Cinco) Reais por hora/aula ministrada, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominantemente no município de Sobral. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	28 a 30 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Juncos
Avaliação Curricular e do plano de aula	02 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	03 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Recursos	04 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	05 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 28 a 30 de maio de 2014 das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Juncos Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital); II - Duas fotos 3x4; III Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV Cópia do RG e CPF; V Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações. IX Proposta preliminar do Plano de Aula para cada Unidade Didática que deseje concorrer. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em duas etapas de caráter classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das etapas. 1ª Etapa Análise Curricular A primeira etapa, constante da análise curricular será pontuada de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

• Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE	0,5 ponto
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE	0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 pontos

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:

Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar com carga horária igual ou superior a 40 horas)	Até 2,0 pontos

2ª Etapa Proposta Preliminar de Plano de Aula A segunda etapa, também de caráter classificatório, constante de análise da proposta preliminar do Plano de Aula, será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o curriculum vitae, no ato da inscrição, observando que para cada Unidade Didática deverá ser apresentado a versão impressa de um plano de aula:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula da Unidade Didática	
Competência da unidade didática	2,0 pontos
Objetivo da aula	2,0 pontos
Conteúdo essencial	1,5 pontos
Estratégias pedagógicas	2,0 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	2,0 pontos
Bibliografia básica	0,5 pontos

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de saúde. II - Tempo de formatura III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Facilitador e Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, no átrio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 13.4A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 13.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 26 de maio de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**ANEXO I
CURSO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - FACILITADOR**

INSCRIÇÃO Nº

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:		
CITAR A (S) UNIDADE (S) DIDÁTICA (S) A (S) QUAL (IS) DESEJA CONCORRER CONFORME CHAMADA PÚBLICA:		

Sobral, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 034/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS VAGAS REMANESCENTES A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo para supervisor de estágios do Curso Técnico em Análises Clínicas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação do PROFAPS, conforme Resolução 193/2011 da CIB/CE e TERMO DE ACORDO 596/2011, nos termos seguintes: : 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios das Unidades Didáticas do Módulo Específico III a seguir relacionadas:

UNIDADE DIDÁTICA	HORA/AULA
Hematologia II	28
Microbiologia II	24
Coprológica e Parasitologia II	28
Bioquímica II	28
Imunologia II	28
Urinálise e Espermograma II	28

2. DAS VAGAS Serão ofertadas 02 (duas) vagas para acompanhar os estágios das Unidades Didáticas relacionadas no item 1 desta Chamada Pública. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Ter nível superior completo em farmácia com habilitação em análises clínicas ou generalista. * Estar regularizado com o Conselho da Categoria; * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). * Disponibilidade de carga horária compatível com o curso. * Não ocupar Cargo em comissão junto à Prefeitura Municipal de Sobral 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de Estágios: * Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; * Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; * Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; * Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; * Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde * Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; * Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. * Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de R\$ 14,00 (quatorze reais) por hora aula supervisionada, de acordo com a carga horária de cada unidade curricular, dos quais serão deduzidos os tributos e encargos legais. A remuneração só será paga após a conclusão da unidade didática. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades de estágio serão desenvolvidas no município de Sobral, e acontecerão nos locais infra relacionados: * Laboratório Clínico de Sobral * Laboratório de Análises Clínicas Fernando Mendes da Santa Casa de Misericórdia de Sobral * Laboratório Regional de Sobral da Secretaria de Saúde do Município de Sobral * CDC- Centro de Diagnóstico Clínico 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	28 a 30 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular	02 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar	03 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Fase Recursal	04 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final	05 de junho de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas nos dias 28 a 30 de maio de 2014, das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da

inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Xerox do certificado de conclusão da graduação; III - Curriculum Vitae, com as devidas comprovações dos critérios previstos para análise curricular, inclusive do perfil do candidato. IV - Uma foto 3x4; V - Cópia do comprovante de endereço; VI - Cópia do RG e CPF; VII - Cópia do título de eleitor; VIII - Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. 8.3 - Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O processo seletivo se dará através da análise curricular de caráter classificatório e será pontuado, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. * Titulação Acadêmica; * Produção Científica; * Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

• Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 pontos

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:

Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 pontos por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou experiência em acompanhamento de estágios (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar) com carga horária mínima de 40 hora/aula	Até 2,0 pontos

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior titulação; II - Maior tempo de graduação; III - Maior idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 27 de maio de 2014. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora Geral.

ANEXO I
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - SUPERVISOR
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:		

Sobral, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 022/2014 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: I. Divulgar os nomes do candidato classificado e classificáveis, conforme relação a seguir transcrito: 2 Convocar as candidatas classificadas a comparecer a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso no dia 26 de maio de 2014. Sobral, CE, 23 de maio de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Hematologia II	Classificação	Situação Final
Isabela Ribeiro Pinto	1º	Classificado
Josiane Lima Mendes	2º	Classificável

Copropologia e Parasitologia II	Classificação	Situação Final
Chrislenny Aguiar Nobre	1º	Classificado

Bioquímica II	Situação Final
	Não houve candidato inscrito

Imunologia II	Classificação	Situação Final
Chrislenny Aguiar Nobre	1º	Classificado

Urinálise e espermograma II	Classificação	Situação Final
Chrislenny Aguiar Nobre	1º	Classificado
Josiane Lima Mendes	2º	Classificável

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, Coordenador, 03(três) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, para participar da 1ª Oficina Nacional para Capacitação de Coordenadores do Programa Estação da Juventude Edital 2013, nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº219/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA, Secretário Executivo, a fim de participar como palestrante no XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, nos dias 22,23,24 e 25 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº267/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária Titular, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 22,23,24 e 25 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014. JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito Interino.

PORTARIA Nº268/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária Titular, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 28,29 e 30 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2014. JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito Interino.

PORTARIA Nº269/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor PAULO AURELIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº270/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor PAULO AURELIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº271/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor PAULO AURELIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 22,23 e 24 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014. JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito Interino.

PORTARIA Nº 274/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 22,23 e 24 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014. JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito Interino.

PORTARIA Nº275/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº276/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de abril

de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2014. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº277/2014-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 22,23 e 24 de abril de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014. JOSÉ DJALMA GOMES - Chefe do Gabinete do Prefeito Interino.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.189/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. DAVI LUCAS ÁVILA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 373/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião de uma reunião com Dra. Lilian Amorim Beltrão, no dia 23 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 23 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 366/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Secretário de Obras, com objetivo de participar de reunião junto ao DER e Caixa Econômica Federal, nos dias 05,06 e 07 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 05 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 367/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Secretário de Obras, com objetivo de participar de reunião junto ao Governo do Estado do Ceará e Caixa Econômica Federal, nos dias 12,13 e 14 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 12 de maio de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº.374/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0313114 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCO IVO SOUZA, ocupante do cargo de Subinspetor 3º Classe, Matrícula Nº 8364, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2008 à 09 de junho de 2013, à ser gozada no período de 02 de maio à 30 de julho de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 321/2014-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor ALEX MELO DE AGUIAR, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, referente a participação na reunião da GIDUR, no dia 09 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 09 de maio de 2014. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PORTARIA Nº322/2014-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora NARA

LUIZA SILVA MOTA, Coordenadora da Secretaria de Urbanismo, referente a participação na reunião da GIDUR, no dia 09 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 09 de maio de 2014. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 011/2014, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada Reforma da Coberta, Pintura e Revestimento do Mercado Central, situada à Rua Viriato de Medeiros, Bairro Centro, no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa JOÃO TORRES FILHO ME com valor global de R\$ 73.422,19 (Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). Adjudicado e homologado em 27/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

COMUNICADO RESULTADO DO SORTEIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014 GP/CPL/PMS - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a Concorrência Pública Nº007/2014 Gabinete do Prefeito, e com fulcro na Lei no. 12.232 de 29 de abril de 2010 vem tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio da relação de nomes para compor a subcomissão técnica de análise das propostas técnicas do referido procedimento licitatório. Sendo o resultado: Profissionais com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: 1) Fábio de Melo Magalhães - RG: 92020017105 - CPF: 383.581.583-00; 2) Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves - RG: V251732W - CPF:016.150.424-82; Profissional sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: 1) Marília Cavalcante - RG: 99010275249 - CPF: 999583253-49. Sobral, 27 de maio de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ADENDO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. NOVA Data de Abertura: 09/06/2014, às 14:30 h OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado à divulgação dos eventos e das ações dos equipamentos culturais realizados através da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23/05/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 09/06/2014, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Telas de Nylon, destinadas às atividades de combate à Dengue, da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23/05/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 10/06/2014, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estrutura de eventos da Secretaria da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23/05/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2014, às 14:30 h OBJETO: : Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos professores e alunos das escolas de tempo integral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 27/05/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/06/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Produção e Realização de Reuniões da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico nas feiras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site:

www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/05/2014. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Dietas Especiais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/05/2014. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/06/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL e GÁS LIQUFEITO DE PETRÓLEO de 13 Kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/05/2014. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/06/2014, às 09:00h. OBJETO: Locação de painéis de LED e seus aparatos necessários, destinados à exibição dos jogos da Copa do Mundo 2014, em âmbito municipal, por meio da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/05/2014. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2014 Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA(Educação de Jovens e Adultos), Programa AEE(Atendimento Educacional Especializado) e Programa Mais Educação para o período de 04(quatro) meses, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 14/05/2014 e homologado em 21/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de maio de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19.227,20
2	J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS	32.898,60
3	J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS	31.647,85
4	SANDRA PIO CECCARELLI - ME	2.626,12
5	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	67.949,44
6	INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA	69.420,77
7	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	271.095,00
8	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	13.537,55
9	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	68.446,67
10	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	10.695,90
11	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	5.127,15
12	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	24.929,97
13	J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS	15.348,30
14	QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	245.562,72
15	INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA	63.857,10
16	SANDRA PIO CECCARELLI - ME	20.882,46
17	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	8.393,18
18	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	127.780,86
19	PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO	15.627,81
20	A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRU	7.587,00
21	A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRU	23.721,44
22	J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS	2.989,32
SUB-TOTAIS ----->		1.149.352,41

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 Aquisição de suprimentos de informática, destinados às unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado e homologado em 27/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME	307.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Produção e Realização de Reuniões da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico nas feiras, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora as empresas conforme abaixo:**

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS - ME	111.939,60	57.000,00	54.939,60	0,49

Adjudicado em 15/05/2014 e homologado em 26/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – serviços de manutenção de chafarizes, poços profundos e sistemas de abastecimento d'água pertencentes ao Município de Sobral, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora as empresas conforme abaixo:**

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - ME	100%	93%	7%	7%

Adjudicado em 07/05/2014 e homologado em 26/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 – Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Locação de Veículo, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora as empresas conforme abaixo:**

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME	88.599,96	48.000,00	40.599,96	45,82%

Adjudicado em 20/05/2014 e homologado em 26/05/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 008/2014, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 Lote 06, medindo 972,64m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços de construção civil no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa VASMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais), adjudicado e homologado em 26/05/2014. SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de maio de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2014-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 3.093.138,38 (Três milhões, noventa e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 22 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA EPP representado pelo Sr. JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA(Educação de Jovens e Adultos), AEE e Mais Educação para quatro meses de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2014. VALOR: R\$ 949.999,14 (Novecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 19 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: ROBERTO M. MESQUITA-ME representado pelo Sr. ROBERTO MENDES MESQUITA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos festivos, durante o ano corrente. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2014. VALOR: R\$ 381.200,00 (Trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 15 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZALUCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: PERFILGRÁFICA LTDA-ME representado pelo Sr. VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO de material gráfico destinado à divulgação dos projetos, ações, eventos e atividades realizadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2014. VALOR: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 12 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: SOGRAFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA representado pelo Sr. HÉLIO BRITO DE SOUSA. OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2014. VALOR: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 23 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARIA CLAUDIA GALDINO ARAUJO LIMA representado por ela mesma. OBJETO: Contratação de Profissional Especializado em Fornecer Avaliação Especializada de Estomatoterapia aos Pacientes do SUS através do Programa Melhor em Casa no Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 012/2014. VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DATA: 20 de maio de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 22/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO que Jael Maria da Rocha e Silva nomeada pela Portaria Conjunta de nº 08/2014, publicado no I.O.M nº 531 de 01 de abril de 2014 ter apresentado carta renúncia em 08 de maio de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar-la do Cargo de Assistente de Operações - Operador de Sistemas de Água, Esgoto e Redes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 45, Anexo I da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 22 de maio de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

EDITAL Nº 005/2014 CONVOCAÇÃO SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E REDES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Imprensa Oficial do Município No. 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria No. 003/2014, publicada no Imprensa Oficial do Município No. 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda que candidata Jael Maria da Rocha e Silva nomeada pela Portaria Conjunta de nº 08/2014 ter apresentado carta renúncia; RESOLVE convocar a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014, para prover vaga de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E REDES, obedecida a ordem de classificação em substituição a que apresentou a carta renúncia. É a candidata:

CANDIDATA CLASSIFICADA

Classificação	Inscrição	Nome
0030	6587	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA

A candidata acima relacionada deverá comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação da presente portaria, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital Nº 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e currículo vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 27 de maio de 2014. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente.

EDITAL Nº 006/2014 CONVOCAÇÃO QUINTA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Imprensa Oficial do Município Nº 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 003/2014, publicada no Imprensa Oficial do Município Nº 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda que Lindemberg Mesquita Torres apresentou renúncia ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em 19 de maio de 2014, que foi exonerado pela Portaria de Nº 21/2014, publicada no Imprensa Oficial do Município nº 546, Ano XVII, em 22 de maio de 2014; RESOLVE convocar o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014, para prover vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, obedecida a ordem de classificação em substituição a Lindemberg Mesquita Torres, que apresentou renúncia e que foi exonerado; É o candidato:

CANDIDATO CLASSIFICADO

Classificados	Inscrição	Nome
038	2202	JOSE ALTAIR DE SOUSA FILOMENO

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação da presente portaria, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital Nº 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e currículo vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 27 de maio de 2014. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente. ■